

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Diretor

Aprovo, *ad referendum* do Conselho Diretor de Centro, a “**Avaliação de desempenho e os critérios de permanência/desligamento de supervisores do Projeto Mais Médicos na Instituição Supervisora UFRB**”, que foram definidos pela comissão designada pela Ordem de Serviço nº. 44 CCS/UFRB, de 10 de novembro de 2020.

- Ser docente da UFRB nos componentes ligados à Atenção Primária à Saúde (atividade prática de saúde da família ou internato de saúde da família. - 2 pontos
- Ser MFC - 2 pontos
- Ter experiência em preceptoria de residência ou internato de MFC (mínimo de 1 ano) - 2 pontos
- Tempo de atuação na APS (mínimo de 2 ano) - 1 ponto
- Cumpre as atividades de Supervisão (supervisão in loco/longitudinal -1 ponto -, postagem de relatórios no prazo - 1 ponto)
- Participa das reuniões com a preceptoria (1 ponto)
- Contribui na construção dos encontros locorregionais/supervisão longitudinal temática -1 ponto
- Já facilitou algum encontro locorregional - 1 ponto
- Qualidade dos relatórios - 1 ponto

Santo Antônio de Jesus - BA, 20 de novembro de 2020.



Flávia Conceição dos Santos Henrique
Diretora do Centro de Ciências da Saúde
Siape:1222940